



DESPACHO

Conforme as atribuições a mim conferidas pelo Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no âmbito do Processo nº. 100031-74.2024.8.26.0159 que determinou liminarmente a suspensão dos serviços prestados pela empresa F. H. FERNANDES - ESPORTES E EVENTOS, CNPJ 49.962.245/0001-99;

Fica SUSPENSA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159 / 2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 072/2023 (Processo nº 272/2023), assinada em favor de F. H. FERNANDES - ESPORTES E EVENTOS, CNPJ 49.962.245/0001-99, até segunda ordem.

Em consequência, DETERMINO:

- a) À Secretaria de Educação e Direção de Esportes a imediata suspensão de quaisquer solicitações de serviços, pedidos, envios de Autorizações de Fornecimentos e afins à empresa F. H. FERNANDES - ESPORTES E EVENTOS, CNPJ 49.962.245/0001-99;
- b) À Secretaria de Administração e Finanças a imediata suspensão de quaisquer pagamentos em favor da empresa F. H. FERNANDES - ESPORTES E EVENTOS, CNPJ 49.962.245/0001-99;
- c) Ao Setor de Licitação que dê ciência aos interessados.

Publique-se.

Arquive-se.

Estância Climática de Cunha, 23 de janeiro de 2024.

José Éder Galdino da Costa
Prefeito Municipal